



ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

**RESOLUÇÃO Nº 003 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO  
PARA DEVOLUÇÃO ANTECIPADA  
DE SALDO DE DUODECIMO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, através de seu Presidente, autorizado a devolver antecipadamente para o Poder Executivo Municipal a importância de R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais) referente Saldo de Duodécimo não utilizado pelo Legislativo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MATO GROSSO  
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
AOS 17 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019

RENILSO DA SILVA SENHORINHO  
Presidente

ADONIAS IZIDORIO SOARES  
Vice-Presidente

ROBERTO CARLOS DE MOURA  
1º Secretário

SERGIO OLÍMPIO GIUFRIDA  
2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTÓCOLO Nº: 2451  
RECIBO: 18/09/19

**PREVIQUAM**  
CNPJ 03.556.113/0001-66  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL  
EM 18/09/2019  
Luciene Soares B. Ricci  
Chefe de Setor  
Portaria Nº 004/2019